

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JORGE EDSON LAZER BARRETO.
 Nº Processo: 16160/2020
 Endereço: RUA 46, QD 41, LT 22, LOTEAMENTO JARDIM INTERLAGOS.
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Nº do Auto: 13256
 Data da Lavratura: 26/11/2021
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 13371/2021
 Endereço: RUA PE.ARLINDO VIEIRA, QD 103, LT 17.
 Motivo: FIXAR PLACA DE OBRA CONFORME LEGISLAÇÃO, APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS.
 Nº do Auto: 13262
 Data da Lavratura: 26/11/2021
 Prazo para Recurso: 07 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 13077/2021
 Endereço: RUA DAS CURVINAS, AO LADO DA QUADRA 0, LOTE 33, CASA 01.
 Motivo: APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE.
 Nº do Auto: 13372
 Data da Lavratura: 26/11/2021
 Prazo para Recurso: 09 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 13077/2021
 Endereço: RUA DAS CURVINAS, AO LADO DA QUADRA 0, LOTE 33, CASA 02.
 Motivo: APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE.
 Nº do Auto: 13373
 Data da Lavratura: 26/11/2021
 Prazo para Recurso: 09 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 13077/2021
 Endereço: RUA DAS CURVINAS, AO LADO DA QUADRA 0, LOTE 33, CASA 03.
 Motivo: APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE.
 Nº do Auto: 13374
 Data da Lavratura: 26/11/2021
 Prazo para Recurso: 09 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 13077/2021
 Endereço: RUA DAS CURVINAS, AO LADO DA QUADRA 0, LOTE 33, CASA 04.
 Motivo: APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE.
 Nº do Auto: 13375
 Data da Lavratura: 26/11/2021
 Prazo para Recurso: 09 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 13077/2021
 Endereço: RUA DAS CURVINAS, AO LADO DA QUADRA 0, LOTE 33, CASA 05.
 Motivo: APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE.
 Nº do Auto: 13377
 Data da Lavratura: 26/11/2021
 Prazo para Recurso: 09 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ADEMIR RODRIGUES DE LEMOS
 Nº Processo: 13086/2021
 Endereço: RUA 25, QD 43, LT 12, JARDIM BALNEÁRIO BAMBUÍ
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Nº do Auto: 13260
 Data da Lavratura: 23/11/2021
 Prazo para Recurso: 09 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: ADEMIR RODRIGUES DE LEMOS
 Nº Processo: 13086/2021
 Endereço: RUA 25, QD 43, LT 12, JARDIM BALNEÁRIO BAMBUÍ
 Motivo: OBRA EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE.
 Nº do Auto: 13258
 Data da Lavratura: 23/11/2021
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO ELETRÔNICO Nº 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4200/2021

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR, torna público para conhecimento dos interessados, a intenção de revogação da licitação divulgada através do edital do Procedimento Licitatório Fechado Eletrônico Nº 01/2021. Em análise ao contido no processo administrativo licitatório, a Diretoria Requisitante valendo-se do Art. 62 §3º da Lei 13.303/16, sugeriu a revogação do procedimento licitatório. Sendo assim o Diretor Presidente no uso de suas atribuições publica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO. Os licitantes interessados deverão se manifestar no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação. Tendo em vista as razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes em que o Termo de Referência precisará ser alterado. Informações pelo número: (21) 3995-3085 ou pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021. O Presidente da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 264, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, item 13.3, torna pública a classificação das propostas apresentadas.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CLASSIFICAÇÃO
CDL Maricá	1º lugar

Maricá, 29 de dezembro de 2021.
 Cristiano de Mendonça Brochier
 Presidente da Comissão de Seleção

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2021
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.
 PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – FLEXY LOCADORA EIRELI
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 134, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC, DECRETO MUNICIPAL Nº 611/2020 E LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016. VALOR: R\$ 91.200,00 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0001.2218, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 ORIGEM DO RECURSO: 206
 NOTA DE EMPENHO: 249/2021
 DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021
 MARICÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
 RITA ROCHA
 DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

PORTARIA Nº 091/2021 – DP, DE XX DE NOVEMBRO DE 2021. A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Considerando os preceitos do art. 189 §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC; Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os colaboradores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 31/2021, referente ao Processo Administrativo nº 12926/2021, e especialmente disposto na Ata de Registro de Preços nº 14/2021, referente ao processo administrativo nº 1997/2021, através do Pregão Eletrônico nº 01/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, a ser composta pelos seguintes membros:
 I – GESTOR - VINÍCIUS BARROS VOLOTÃO SANTOS, matrícula nº 800.176;
 II – FISCAL – LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA matrícula nº 800.105;
 III – FISCAL - JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES matrícula nº 800.172;
 IV – SUPLENTE (FISCAL) – ABRAAO CABRAL SILVA, matrícula nº 800.102;
 V – SUPLENTE (GESTOR) – BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;
 Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 23/11/2021.
 GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR Maricá, 23 de novembro de 2021.
 Rita Rocha
 Diretora Presidente

ERRATA DA PORTARIA DO CONTRATO Nº 24/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7437/2021.

PROCESSO: 7437/2021

CONTRATO: 24/2021

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR E OTAVIO LUCIANO BAPTISTON CAVALI. NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1238, ANO XIII ÀS FLS 12.

ONDE SE LÊ:

ART. 1º. CONSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PROCESSO 7437/2021 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE WEBSITE E E-MAILS, A SER COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

LEIA-SE:

ART. 1º. CONSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO 24/2021 REFERENTE AO PROCESSO 7437/2021 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE WEBSITE E E-MAILS, A SER COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:
 MARICÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11613/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 30, inc. I da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a contratação direta do Sistema Rio Card+ para aquisição e fornecimento de Cartão Eletrônico e Recarga de Crédito (Vale Transporte) para os empregados que compõem o quadro de funcionários da Companhia, em favor da empresa RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A., no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), inscrita no CNPJ de nº 16.727.386/0001-78.
 Maricá, 29 de novembro de 2021.

Fillipe Marins da Silva

Mat.800.167

Diretor Administrativo-Financeiro

Companhia de Saneamento de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11613/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 30, inc. I da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a contratação direta do Sistema